

RESOLUÇÃO CREF1 006/2000

Dispõe sobre a utilização de símbolos e logomarca e a divulgação do CREF1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art. 35 e:

CONSIDERANDO a necessidade de ter uma identificação através de uma logomarca com a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de ser identificado pelos profissionais de Educação Física com um símbolo tradicional, significativo e familiar com o desporto e atividade física;

CONSIDERANDO que historicamente a categoria profissional do Rio de Janeiro, sempre utilizou o Discóbulo para identificar a profissão de Educação Física;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Discóbulo será a logomarca do CREF1, em veículos e materiais de comunicação e promoção.

Art. 2º - Que o símbolo das Armas da República é parte integrante nos documentos oficiais de CREF1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2000.

Ernani Bevilaqua Contursi

Presidente